

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2020

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 - SES, celebrado com o Estado de Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0015-01, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B-27, Edf. Brookfield, Sala 606, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74810-100, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Emanoel Marcelino Barros Sousa, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 107300958, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, PA ARQUIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 34.409.656/0001-84, com sede na Rua Conselheiro Zacarias, nº 103, Mares, Salvador, Bahia, CEP 40445080, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo sócios, o Sr. Lucas Britto Pereira, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 0567751805 SSP/BA, inscrito no CPF nº 789.334.465-15, residente e domiciliado na Rua Clarival do Prado Valadares, nº 85, Apart. 601, Caminho Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-700 e o Sr. Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 0062014234 SSP/BA, inscrito no CPF nº 073.834.955-00, residente e domiciliado na Rua Wanderlei Pinho, nº 466, Apart. 201, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP: 41.815-270, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 09 de junho de 2020, o Contrato de Prestação nº 337/2020, tendo como objeto o desenvolvimento das atividades de Gestão Documental contemplando guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento do acerco documental, em atendimento ao Hospital de Urgência de Goiânia - HUGO, conforme especificações na proposta apresentada a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Resolvem as partes, neste ato, proceder com as seguintes alterações, os quais repercutirão no Contrato de Prestação de Serviços nº 337/2020, firmado entre as partes supra qualificadas. Sendo assim, a partir da assinatura do presente termo aditivo, o CNPJ da CONTRATADA bem como seu endereço, passam ao corresponder o seguinte:

- ENDEREÇO: Rua Aymores, S/N, Quadra 19, Lote Módulos 13-16/21-24, Setor Jardim Eldorado

- CNPJ: 34.409.656/0008-52



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde 🖸 🕡 🔞 INTSBrasil | www.ints.org.br | Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 01 de dezembro de 2020.

Marceling Sousa

Presidente

INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

PA Arguivos Ltda.

YA ARQUIVOS LTDA

1 estemi	ınnas:			
Nome _ CPF		 	3	
Nome _ CPF				



De: Joab da Silva Souza Coordenador Administrativo

Para: Jurídico

Assunto: Solicitação de 1º Aditivo de Alteração do CNPJ e Endereço

Fornecedor: PA ARQUIVOS LTDA CNPJ: 34.409.656/0001-84

Vimos, por meio deste, solicitar alteração dos dados cadastrais da empresa CONTRATADA, referente ao CTR 337/2020, firmado entre a PA Arquivos LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, que constitui a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento das atividades de Gestão Documental contemplando guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento do acerco documental em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.

A presente solicitação de aditivo se faz necessária para atender as instruções normativas legais de retenção dos impostos, pois o serviço é prestado em Aparecida de Golânia – GO, não sendo possível realizar a retenção de ISS no domicílio tributário da Matriz.

Segue as informações da empresa contratada para elaboração do 1º Termo Aditivo

Razão Social: PA Arquivos Ltda CNPJ: 34.409.656/0008-52

Endereço: Rua Aymores, S/N, Qd. 19, Lt. Modulos 13-16/21-24, Setor Jardim Eldorado

Cidade: Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.993-020

Goiânia, 18 de Novembro de 2020.

Atenciosamente,

Joab da Silva Souza

Coordenador Administrativo

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806 Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-012 Telefone: +55 71 3018 1212 E-mail: contato@ints.com.br www.ints.com.br Conheça mais sobre o INTS on-line Página 1 Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

4.409.656/0008-50 ILIAL		INSCRIÇÃO E DI ADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 08/08/2007	
OME EMPRESARIAL A ARQUIVOS LTDA					
TULO DO ESTABELECIMENTO (N A ARQUIVOS	IOME DE FANTASIA)			PORTE DEMAI	
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 2.11-3-00 - Serviços com	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL Ibinados de escritório e apoio	administrativo			
2.19-9-01 - Fotocópias 1.01-5-00 - Atividades de 4.20-0-05 - Serviços de n 2.11-7-99 - Depósitos de	nicrofilmagem mercadorias para terceiros, e gravação de carimbos, exceto sso à internet	xceto armazéns gera			
OGRADOURO A AYMORES	Salia Lillillaua	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA19 L SETOR DIMA	OTE MODULOS 13-16/21-	
	BARRO/DISTRITO JARDIM ELDOURADO	MUNICÍPIO APARECIDA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3092-66	TELEFONE (62) 3092-6604/ (62) 3092-6605		
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)				
ITUAÇÃO CADASTRAL I TIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/08/2007	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2020 às 16:47:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PA ARQUIVOS LTDA CNPJ: 34.409.656/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:23:13 do dia 26/08/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/02/2021.

Código de controle da certidão: **742F.0ABE.1B6F.F7CA**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1306164

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: PA ARQUIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 34409656000850

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO:

RUA AYMORÉS, MODULOS 13-16/21-24, Qd. 019, Lt. 13/24, Bairro: JARDIM ELDORADO,

APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 18 Dezembro 2020.

EMITIDA: Quarta-feira 18 Novembro 2020 às 02:47:14

Código de Validação: 127731306164

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO DO CONTRIBUINTE

NUM. CERTIDÃO: 1306164

CÓD. VALIDAÇÃO: 127731306164

TIPO DA NEGATIVA

CNPJ/CPF: 34.409.656/0008-50

NOME: PA ARQUIVOS LTDA

INSCRIÇÃO: 0

ENDEREÇO: RUA AYMORÉS, MODULOS 13-16/21-24, Qd. 019, Lt. 13/24, Bairro: JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE

GOIANIA - GO

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDO EM 18/11/2020, COM VALIDADE ATÉ 18/12/2020.

IMPRESSÃO: 18/11/2020 - 16:59:01 PÁGINA: 1 / 1





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

34.409.656/0008-50

Razão Social:

PA ARQUIVOS LTDA

Endereço:

RUA AYMORES QD 19 MOD 13 A 16 E 21 A 24 / JARDIM ELDOURADO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico -FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/10/2020 a 28/11/2020

Certificação Número: 2020103002182167736728

Informação obtida em 16/11/2020 16:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PA ARQUIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.409.656/0008-50 Certidão nº: 21493737/2020

Expedição: 02/09/2020, às 17:38:02

Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PA ARQUIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.409.656/0008-50, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0052700-44.2006.5.05.0012 - TRT 05ª Região * 0000866-86.2012.5.06.0004 - TRT 06ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.